

## Orientação aos Candidatos

A inscrição será efetivada exclusivamente pela Internet, observando o disposto no item 1 do Edital PRE nº 035/2011, de 12/07/2011.

Poderão se inscrever, exclusivamente os candidatos inscritos no Exame Nacional de Cursos do Ensino Médio 2011 - ENEM 2011.

### 1. Procedimentos para Inscrição

**1.1.** Acessar o endereço eletrônico **www.comprov.ufcg.edu.br**, para efetuar sua inscrição. O valor das taxas está estabelecido no item 2 do Edital PRE nº 35/2011.

**\* A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida.**

**1.2. Isenção** - Será isento da taxa de inscrição o candidato que atenda ao disposto no Decreto n.º 6.593 de 2 de outubro de 2008.

A isenção mencionada deverá ser solicitada, durante o período de inscrição, através de requerimento do candidato, acompanhado de cópia da documentação comprobatória listada a seguir, diretamente na sede da COMPROV - Comissão de Processos Vestibulares da

Universidade Federal de Campina Grande, em quaisquer dos Campi da UFCG.

**a-** Identificação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, ao candidato ou seu responsável legal.

**b-** Declaração de que atende a condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do decreto n.º 6.135 de 2007.

A COMPROV consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato;

A declaração falsa sujeitará o candidato, às sanções previstas em lei, aplicando-se ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 Decreto n.º 83.936, de 06 de setembro de 1979.

**1.3.** O candidato é responsável por todas as informações dadas na inscrição.

**Se o pagamento da GRU, referente à taxa de inscrição, tiver sido efetuado em Caixa Eletrônico ou através de cheque, a inscrição só será efetivada após a sua compensação.**

**Em caso de pagamento por agendamento, a data de efetivação do mesmo, não poderá ultrapassar o período de inscrição.**

**Constatando erro ou omissão de dados de inscrição, o candidato deverá acessar seus dados cadastrais para as necessárias correções, impreterivelmente, até a data limite fixada no Calendário do Concurso Vestibular 2012.**

**A COMPROV não se responsabiliza por eventuais erros reclamados fora deste prazo.**

**1.4. Questionário Sócio-Econômico e Cultural –** Responda o Questionário Sócio-Econômico e Cultural solicitado na inscrição, de forma correta, a partir de sua realidade sócio-econômica.

## **2. Eventos Importantes**

No Concurso Vestibular todos os eventos são importantes porém alguns são decisivos e suas datas não podem ser negligenciadas pelo candidato. A seguir são lembrados alguns desses eventos, cujas datas podem ser encontradas no Calendário do Concurso Vestibular 2012.

**2.1.** Último dia para acessar o sítio [www.comprov.ufcg.edu.br](http://www.comprov.ufcg.edu.br) no caso de erro nos dados contidos na inscrição;

**2.2.** Data de realização da prova do ENEM;

**2.3.** O Cadastramento dos candidatos aprovados e convocados no Concurso Vestibular 2012.

**3.** A utilização de recursos fraudulentos, em qualquer uma das fases do Processo, implicará na exclusão do candidato (Art. 21 da Resolução nº 10/2011) da CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO), além da aplicação das penalidades na Lei Penal.

## **4. Onde obter Informações**

**Maiores informações sobre o Concurso Vestibular 2012 podem ser obtidas nos locais de atendimento, pelo telefone ou pela internet no sítio: [www.comprov.ufcg.edu.br](http://www.comprov.ufcg.edu.br) ou no e-mail: [comprov@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:comprov@reitoria.ufcg.edu.br)**